**CONSIDERAÇÕES AO ANTEPROJETO DE LEI PARA A PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

***Fábio Belucco Camilo***

Atualmente com toda essa tecnologia avançada e rápida como por exemplo a internet, onde todas as informações são imediatas, começou a preocupar-se com nossos dados pessoais.

Para que uma pessoa tenha direito a sua informação pessoal, mesmo sendo utilizada ainda continua sendo sua. Se uma pessoa informa seus dados pessoais como consumidor ele espera que a informação seja em total sigilo naquele local. Esperando que possa ter o mínimo de respeito aos direitos pessoais.

A pessoa deve sempre ser o detentor da vontade sobre o uso de seus dados pessoais. Podendo a privacidade de um indivíduo ser afetada diretamente pelo tipo de divulgação e utilização que é feita das informações registradas a seu respeito.

Tendo o anteprojeto de lei é garantir direito constitucional à privacidade, inclusive na internet.